



RESOLUÇÃO N° 027/2011-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 013/2011-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 013/2011-PGM;

considerando o Processo nº 008/2008-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 71ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de maio de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 013/2011-PGM que aprovou *ad referendum* em favor da pós-graduanda Betty Cristiane Kuhn, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 44581, o aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado pela Universidade Estadual Maringá, tendo obtido aprovação, com nota igual a 6,0 (seis vírgula zero) e conceito C, e a composição da Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado, tendo os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Maria Auxiliadora Milaneze Gutierrez (UEM/DBI) e Prof. Dr. Ricardo Tadeu de Faria (UEL) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Deonísio Destro (UEL).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de maio de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**

- Coordenadora -